



ATA N.º 20/2024

Data da reunião ordinária: 15/10/2024

Início da reunião: 14:00 horas

Fim da reunião: 16:15 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Vereadores

Ana Isabel Alves Dias

José de Moura Rodrigues

José Fernando Pereira Capela

Jorge Carneiro Morais Fidalgo

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Ausências:

Manuel António Fernandes

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 20
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 15 de outubro de 2024.

No dia 15 do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. José de Moura Rodrigues, Dr. José Fernando Pereira Capela, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com o edital, despacho e ordem do dia, esta disponibilizada aos membros do executivo, no dia onze de dois mil e vinte e quatro, através da plataforma de gestão documental sharepoint, cujo teor da mesma se transcreve infra. Estes documentos que vão ficar arquivados no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de doc. n. º1, 2 e 3, respetivamente. _____

- 1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 18/2024, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE SETEMBRO.
- 2- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 19/2024, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE OUTUBRO.
- 3- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.
- 4- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
 - 4.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA;
 - 4.2. PROGRAMA “OLHARES PELA MATERNIDADE” – PROPOSTA;
 - 4.3. CARTÃO MUNICIPAL DO BOMBEIRO – ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO EM 50% NOS CADERNOS DE ATIVIDADES – PROPOSTA;
 - 4.4. TARIFÁRIOS ESPECIAIS – TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA – PROPOSTA;
 - 4.5. PRÉDIOS ALBINO FIDALGO I, II E III - MUDANÇA DE HABITAÇÃO DE COMODATÁRIOS PORTADORES DE ATESTADO MÉDICO DE INCAPACIDADE MULTIUSO – PROPOSTA;
 - 4.6. NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO NO EVENTO " SEXTA 13 - NOITE DAS BRUXAS" - PROPOSTA;
 - 4.7. PARTICIPAÇÃO NO PROJETO "TEATRO DE FUTUROS" – PROPOSTA;
 - 4.8. PLANO DE AÇÃO DO CLDS 5G - “ENRIQUESER + BARROSO” 2025/2028 – APROVAÇÃO;
 - 4.9. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 01/10/2024 A 10/10/2024 – CONHECIMENTO;



4.10. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREIRA N.º 196/2024 – CONHECIMENTO;

4.11. FORMALIZAÇÃO DA CEDÊNCIA A TÍTULO GRATUITO DAS FRAÇÕES "B E C", DO PRÉDIO CONSTITUÍDO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NO BAIRRO NOVO DA BORRALHA, NO LUGAR DA BORRALHA, FREGUESIA DE SALTO, MONTALEGRE A FAVOR DE ADÉLIA MARQUES VELOSO DA SILVA – PROPOSTA;

4.12. RETIFICAÇÃO DA TITULARIDADE DA PARCELA N.º 15 PARA AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO POR VIA DO DIREITO PRIVADO, NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DO COMPLEXO DESPORTIVO DE SALTO – PROPOSTA;

4.13. PROGRAMA ESPECIAL E REGULAMENTO DE GESTÃO DO PARQUE NACIONAL PENEDA-GERÊS - PARTICIPAÇÃO NA DISCUSSÃO PÚBLICA – PROPOSTA;

4.14. EMISSÃO DE PARECER DAS ESCALAS DOS TURNOS DAS FARMÁCIAS DE SERVIÇO DO CONCELHO DE MONTALEGRE PARA O ANO CIVIL DE 2025, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 3.º DA PORTARIA N.º 277/2012, DE 12 DE SETEMBRO – PROPOSTA.

5 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO.

I

ATAS

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 18/2024, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE SETEMBRO. __

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. _____

Não participou na votação da presentes ata a senhora vereadora Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa em virtude de não ter estado presente na aludida reunião de câmara. _____

2-APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 19/2024, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE OUTUBRO. __

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. _____

III

– ANTES DA ORDEM DO DIA –

A Senhora Presidente da Câmara, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do senhor vereador Manuel António Fernandes que por motivo de profissionais, não pode estar presente nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, justificar a referida falta. _____

Intervenções: _____

A Senhora Presidente da Câmara interveio para dizer que lançava aqui, um repto aos senhores vereadores da oposição porque como se verificou, as propostas de alguns partidos políticos relativamente, à Mina do Romano foram chumbadas no Parlamento e, assim, gostava de saber se estavam disponíveis, ou se consideravam viável, pedir uma audiência ao governo, para se



poder expor as preocupações que existem nesta matéria e, se ao mesmo tempo consideravam ir a essa audiência. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues respondeu que, os vereadores do Partido Social Democrata, consideram ir a essa audiência, porém, terão de ver, quais os pormenores que serão abordados. _____

A Senhora Presidente da Câmara informou que os pormenores dessa audiência, consistem em levar um dossier sobre o assunto à Senhora Ministra do Ambiente porque, quando se fala no governo, não se está a falar do governo todo. _____

O senhor vereador perguntou que dossier era esse, pois havia questões que teriam de ser tratadas. _____

A Senhora Presidente da Câmara referiu que as questões a tratar, são aquelas que o executivo vai apresentar e os senhores vereadores da oposição, poderão depois dar algumas achegas. _____

Deste modo, informou que as referidas questões, são todas aquelas que fazem parte da ação judicial que corre termos no Tribunal de Mirandela, ou seja, o nosso veemente voto contra e a nossa discordância, pela exploração nos termos em que se apresenta, apontando, de forma factual, aquilo que se considera estar mal. É apresentar, o que lhes parece serem questões sensíveis, aspetos de irregularidade em todo o procedimento e, essencialmente, as questões que são lesivas do território, algumas colidem até com os normativos e com os acordos assinados. Nestes termos, afirmou que a perspetiva, é dar nota ao governo e saber qual é o entendimento que tem relativamente, a estas matérias. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que, os vereadores da oposição estão disponíveis para participarem nessa delegação e pedido de audiência. Primeiro, terão de tratar dos pormenores com toda a certeza, e querem desde já, assinalar uma questão que lhes parece muito relevante, pois estão muito preocupados com a Mina do Romano, porém, a posição deste executivo em relação às Minas da Borralha está longe de ser consensual como se sabe. Custa-lhes muito ver o Município a ser permissivo, pelo menos, para não dizer a favor desta exploração mineira. Por isso, lançam aqui, um repto também para que o executivo, de uma vez por todas, mude de posição em relação à Mina da Borralha e, aí sim, estarão todos completamente no mesmo barco. Presentemente, este executivo, está com “um pé dentro e outro fora” e, está na altura de estarem todos a lutar do mesmo lado, para resolver esta questão e ter uma posição única e definitiva, em relação à exploração mineira no concelho. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, relativamente a esta matéria, não tem mais a acrescentar, a não ser aquilo, que já disse inúmeras vezes ao senhor vereador, sempre que se abordou esta questão, ou seja, o executivo não está a ser permissivo, nem deixa de o ser, considerando que, neste momento, em termos objetivos, ainda não há nada, que se possa dizer relativamente, ao projeto que se perspetiva para Borralha. Portanto, quando se souber exatamente, aquilo que se perspetiva para a Mina da Borralha então aí, agir-se-á em conformidade. Repetiu o que já disse, a Mina da Borralha é uma situação diferente, é um projeto



completamente diverso, daquele que se perspectiva para Morgade, tanto mais, que em Morgade só no tempo dos Romanos, é que lá houve uma pequena exploração, que nem se pode chamar de exploração mineira.

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que, o seu avô trabalhou lá, há cinquenta anos atrás.

Continuando, a Senhora Presidente da Câmara referiu que terá acontecido, mas não na exploração mineira, que agora se perspectiva. Era uma exploração insipiente, nem se pode chamar exatamente uma mina em bom rigor, nos termos em que se chama hoje, porque, então, teríamos muitas no concelho desde tempos imemoriais, pois como se sabe, houve a exploração dos recursos do solo, fossem eles quais fossem. Deste modo, naquilo que modernamente se entende como uma exploração mineira, não lhe parece que tenha havido, na localidade onde agora se perspectiva, este projeto, ou seja, com a dimensão e com todas as variáveis que se perspectivam para aquele local. Quanto às Minas da Borralha, a situação é outra, em primeiro lugar por é um território mineiro e, além do mais, aquilo que se sabe, é que não há um cabal conhecimento, daquilo que se prevê com este novo projeto que foi apresentado. Assim sendo, vai aguardar-se, serenamente, uma informação fidedigna que há de ser dada quando o projeto estiver em discussão pública. De resto, em abono da verdade, aquilo que hoje se sabe, foi o que apresentaram a todos, na reunião que foi promovida pela empresa Minerália. Foi, uma apresentação de forma muito sumária e insipiente, carecendo de todos os dados objetivos para que se possa, depois, aí sim, com dados concretos e mensuráveis, consultar-se quem verdadeiramente, percebe destas matérias e, a partir daí, aferir uma opinião. Este executivo, não é contra, só para ser contra ou porque é, simpático ser contra, por haver pessoas que são contra a mina. Por outro lado, ter-se-á de ser contra ou a favor, mas com opinião fundamentada de forma objetiva e clara, que não deixe margem para dúvidas. Ora, relativamente à Mina do Romano, o executivo já tem esse esclarecimento, o qual, não foi dado só por uma universidade, mas por diversas entidades, entre elas, duas das melhores universidades do país nesta matéria e, a partir daí, formou-se uma opinião. Referiu que em termos daquilo que diz respeito estritamente ao direito, também se tem opiniões e pareceres avalizados que permitiram ao executivo, formar uma posição e levar o assunto para tribunal. Neste momento, aguarda-se a tramitação da ação principal, que está a decorrer normalmente, não se sabe por enquanto, quando irá ter resultados ou quando irá para julgamento, apesar de se desejar que seja um procedimento breve. Porém, relativamente à Borralha, não se sabe nada, a não ser, aquilo que a empresa apresentou, e se for respeitada a forma como o projeto foi apresentado, parece uma coisa muito positiva, mas, entretanto, entre o que parece e o que se perspectiva, pode haver uma diferença grande, ou seja, da forma que apresentaram parece ser um projeto muito simpático, que poderá até, resolver muitos dos problemas que existem naquele local. Porém, neste momento, não se está avalizado para saber se é um projeto que é útil, se é positivo ou não, só poderá ter-se essa noção, quando vier o estudo de impacte ambiental e, se souber cabalmente



o que lá está. Presentemente, neste momento do que se está a falar é da Mina do Romano, por isso, volta a perguntar se os senhores vereadores da oposição, estão disponíveis para acompanhar este executivo, numa audiência que se vai pedir ao governo, para se apresentar um dossier com todas as preocupações e, mais do que preocupações, as reivindicações, pois, taxativamente já se tem factos, que permitem apresentar de forma clara e objetiva, aquilo que não é uma mera opinião, mas é uma certeza absoluta que se tem, ao seguir em frente este projeto.

O senhor vereador Dr. José Rodrigues referiu que, para os vereadores da oposição, antes de mais, a questão da exploração mineira é uma questão de princípio e, por isso, não discutem contrapartidas. Afirmou que, por princípio, são contra a exploração mineira no concelho. Seguidamente, passou a ler um trecho, daquilo que tinha dito ao atual Primeiro Ministro, quando este visitou o concelho e que passa a citar:

-“Em 1970, há mais de 50 anos, os economistas Heckscher e Ohlin desenvolveram um modelo económico que defendia que os países (neste caso concelhos, obviamente) devem apostar nos seus fatores de produção mais abundantes. Um modelo simples, lógico, e fácil de entender. Até estranhámos que uma ideia tão simples lhes tenha rendido o prémio Nobel da economia em 1977.” Ora, então, referiu, vamos ver, quais são os recursos abundantes de Montalegre, e a oposição nem contesta, aproveita até, parte do trabalho que os executivos socialistas têm feito porque quem está no poder há trinta e seis anos, alguma coisa terá de ter feito. Deste modo, os recursos abundantes do concelho, são biodiversidade, natureza, água, produtos endógenos de qualidade, como fumeiro, carne, os mimos da nossa terra, ou seja, as nossas coisas boas. É, este o nosso perfil de especialização, no qual se anda a trabalhar, há mais de trinta anos. Afirmou que, são coisas nos antípodas da exploração mineira, pois, de um lado há a exploração mineira, do outro há todas aquelas coisas, os tais recursos abundantes. É nisto, que se tem apostado e é nisto, que se deve continuar a apostar, na opinião dos vereadores da oposição. Não faz sentido, fazer aqui uma inflexão no rumo do concelho porque se lembraram agora, que aqui há lítio, quando, nunca quiseram saber de nós, até agora. Por isso, a lembrança de que temos lítio, sendo a exploração deste recurso, um imperativo da União Europeia, é assim, um imperativo do país e como tal, decide-se explorar o lítio. É certo, que podem explorar, pois, têm poder para o fazer, mas, será sempre contra a nossa vontade e a nossa opinião. Aliás, um dia podem vir, podemos até, não ter poder para o impedir, mas, se o fizerem, fá-lo-ão contra a nossa vontade, porque é a lógica, e o raciocínio da coisa, só assim, é que faz sentido. Afirmou, que teremos sempre de contrapor, que não faz sentido para Montalegre, apostar agora na exploração mineira. Temos o Parque Nacional da Peneda-Gerês, temos o Património Agrícola Mundial, temos estas questões todas, que são os fatores de valorização do concelho, e que estão nos antípodas da exploração mineira, por isso, por princípio a oposição é contra a exploração mineira. Por outro lado, não venha a Senhora Presidente da Câmara agora dizer, que não sabe o que se passa na Borralha, pois, também não sabe, o que se vai passar na Mina do Romano. Não está provado,



nem sabe quais serão as contrapartidas, nem sabe o que estará em causa, ou seja, a situação é a mesma. Assim, por princípio, tal como já referiu, talvez os vereadores da oposição, sejam mais sensíveis a esta questão e porque talvez tenham um pouco de voluntarismo a mais, não condicionam a partida nessa delegação a Lisboa por causa da Mina do Romano em relação à posição do executivo, mas, se calhar, deviam, concluiu. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, não tinha percebido a parte final da intervenção do senhor vereador. _____

O senhor vereador da oposição explicou que, não condicionam a participação na sua ida a Lisboa, a uma alteração por parte do executivo da posição que tem sobre a exploração mineira. _____

A Senhora Presidente da Câmara referiu que só estava a convidar os vereadores da oposição para irem a Lisboa, mas se não quiserem, não vão. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues referiu que por vezes, lhe apetecia dizer não porque o executivo, agora têm uma posição, mas ela, não faz sentido. Por um lado, são contra uma mina e são a favor da outra, afinal, ainda não percebeu o porquê de assim pensarem, ou seja, isso significa que por ter havido uma exploração mineira na Borralha, quer dizer que as partículas cancerígenas que lá há ainda, segundo o LNEG, poder-se-á acrescentar mais umas poucas, que não faz mal nenhum à saúde, e ainda por cima, põem lá pessoas a fazer desporto, mas, isso é outra questão. _____

A Senhora Presidente da Câmara insistiu que, tinha lançado um convite ao senhor vereador da oposição, em nome do executivo camarário e, como tal, só lhe estava a comunicar um facto. Por isso, pergunta-lhe apenas se quer ir ou se não quer a Lisboa para a audiência. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues, afirmou que já tinha respondido a essa questão. _____

A Senhora Presidente da Câmara referiu que o discurso do senhor vereador Dr. José Rodrigues é bonito, porque enfim, é um discurso que pensa que colhe. Porém, ao contrário de si, nem quer pensar pela sua cabeça, nem lhe põe palavras na boca que o senhor vereador não proferiu, mas o facto de o executivo ir em audiência ao governo, não é para discutir contrapartidas. Assim, o senhor vereador está enganado quanto a isso, pois tal não faz parte das questões que se vão colocar, tal seria noutra sede e não neste momento. _____

O senhor vereador da oposição afirmou que não tinha dito isso. _____

A Senhora Presidente da Câmara reafirmou para que fique claro, que o executivo não vai discutir contrapartidas nesta ida ao governo, como disse o senhor vereador. _____

O senhor vereador referiu que não tinha dito isso, o que referiu é que se a oposição é contra a exploração mineira, por uma questão de princípio, não discutem contrapartidas. _____

A Senhora Presidente da Câmara, perguntou se o senhor vereador lhe estava a dizer, o que ia o executivo fazer a Lisboa. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que, não referiu que se ia a Lisboa discutir contrapartidas, o que disse é que por princípio não as discutiam em lado nenhum, mas estava a falar, das contrapartidas em geral e não propriamente da ida a Lisboa. _____



A Senhora Presidente da Câmara referiu que as reuniões são gravadas e se fosse necessário podiam ouvir as declarações. _____

O senhor vereador da oposição disse que não negava que falou de contrapartidas, mas fê-lo noutra contexto, por isso era tudo uma questão de interpretação. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, ser uma questão de interpretação e mudar-se o discurso, como agora fez o senhor vereador porque houve ali uma inflexão que depois se reflete e pensa “ah... isto, se calhar não fica bem”, é um labirinto complicado. _____

O senhor vereador referiu que, para a oposição é uma questão de princípio, e desta forma não vão discutir contrapartidas. _____

O senhor vereador da oposição Dr. Capela disse que não estava a perceber, qual é a discussão que está aqui a acontecer. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que se a ouvir irá entender porque o vereador do seu partido, Dr. José Rodrigues lançou, uma série de considerandos, a que agora vai responder. Referiu que, não se vai discutir contrapartidas a Lisboa, ou seja, aquilo que se vai fazer é o que tinha dito inicialmente, que consiste em reivindicar aquilo que é justo, aquilo que é devido, e além disso, exigir. Exigir, em primeiro lugar o cumprimento das leis, o cumprimento dos acordos, o cumprimento dos protocolos, o cumprimento das normas, que este executivo, considera que não foram tidas nem achadas, e por isso, é que se interpôs uma providência cautelar. Afirmou que, além das questões ambientais que são uma preocupação e que, objetivamente, com os poucos dados que se tem e que decorrem essencialmente do estudo de impacto ambiental, mas que factualmente, já pode aferir-se presentemente, que existe matéria para ir expor a quem de direito, por isso, não prescindem disso. Pois, o estudo de impacto ambiental não é objetivo em muitas matérias, tal e qual, como se apresentou em sede da providência cautelar interposta, nem quantifica rigorosamente nada daquilo que pode ser ou não extraído com este projeto, quando tudo isso, é uma obrigação. A câmara factualmente, tem na sua posse dados, relativamente, por exemplo à água, ao consumo da água, e o que isso significa objetivamente para o concelho e para os concelhos vizinhos, se este projeto for em frente. Aliás, isto não são meras especulações, mas são factos concretos. Há ainda, a questão da implicação que esse projeto tem, seja no baldio, seja no impacto que vai ter em determinadas espécies. Por outro lado, existe também as questões da paisagem, a questão do barulho, a questão das acessibilidades e, no meio disto tudo, há ainda, uma questão que é primordial, que é o facto de Montalegre ser uma bio região, com tudo o que isso implica, ou seja, de se ter o selo de património agrícola mundial, ao que acresce ainda, os compromissos e protocolos assinados, nestas matérias designadamente com o governo. Ora, tudo isto que enumerou, não são especulações, não é ir lá, só com a apresentação de reivindicações, é sobretudo, apresentar exigências. Portanto, vai expor-se aquilo que se pugna e exigir aquilo que é de direito exigir. Não se vai discutir contrapartidas, pois estas, poderão ou não acontecer, decorrendo do caminho que possa futuramente ser percorrido até lá. Afirmou ainda que, o senhor vereador Dr. José Rodrigues falou dos recursos abundantes



e, tem toda a razão, ainda bem, que vivemos num território que tem muitos e diferentes recursos, e entre eles está o lítio. Portanto, não se pode escamotear essa situação, só não se sabe é qual a quantidade desse elemento. Por isso, uma questão é dizerem-nos “é a maior jazida não sei de onde,” mas, como o estudo de impacto ambiental não determinou sequer qual a quantidade, não sabemos se é muito, se é pouco, quanto é. Mas, independentemente da quantidade que possa ter, é obrigação de quem tem a responsabilidade de gerir o território, neste caso, a Presidente da Câmara coadjuvada com os restantes membros da câmara e, por isso, mesmo é que lançou o convite aos senhores vereadores para dizerem se a queriam acompanhar nessa audiência com um membro do governo, tratar desse assunto. Aliás, o membro do governo que os receber, não poderá ser um membro qualquer, porque já se está, noutra fase e noutra dimensão relativamente a este assunto, mas também não é preciso fazer propaganda disto. Disse que, tudo isto é coerência, ou seja, dentro daquilo que é o poder da Câmara Municipal de Montalegre e no exercício destas funções, fazer aquilo que está ao alcance desta câmara, para que se faça ouvir a nossa voz, que não é só de inconformismo, não é só de revolta, não é só de reivindicação, é sobretudo de exigência. Reafirmou que é de exigência porque vivem aqui neste território, cidadãos que pagam impostos e tem de cumprir a lei, tal e qual como os outros. E se todos têm de cumprir a lei, começa-se por estas pessoas que subscreveram acordos connosco. Afirmou que, relativamente, aos recursos abundantes, é evidente que os temos, incluindo o lítio, como já disse, porém, aquilo que se coloca na balança é exatamente a questão entre o deve e o haver, ou seja, o que é que pesa mais na balança, se é mais negativo ou se é mais positivo. Como já disse, se houvesse a certeza absoluta, ou se estivesse em cima da balança uma mina e, ao lado dessa mina uma refinaria, respeitando todas as normas ambientais, que são fundamentais, então ter-se-ia de ponderar esta questão muito bem, porque uma refinaria, não é um investimento que seja de somenos importância, que o concelho de Montalegre, o norte do país ou até o país pudesse prescindir. Tudo isso, referiu, faz parte de quem tem a decisão, que é exatamente medir os prós e os contras, todavia, nem sequer isso se coloca aqui. Por outro lado, a responsabilidade exige-se a quem governa localmente e os eleitos somos todos nós. Deste modo, na oposição, pode-se mandar uns palpites conforme apetece, mais ou menos, ao sabor daquilo que se considera que as pessoas gostam de ouvir e, portanto, essa gestão objetiva que se tem de fazer, pode ser posta de lado. Prosseguindo, invocou as afirmações que o senhor vereador fez, tais como: “não me diga que não sabe o que se vai passar nas minas da Borralha,” sabe, sabe; “sabe como sabe, o que se vai passar nas minas do Romano”. Afirmou que o senhor vereador, Dr. José Rodrigues estava redondamente enganado, pois, na mina do Romano, há um estudo de impacto ambiental que tem não sei quantos pareceres de diferentes entidades, que foi sufragado por uma comissão onde estão todas essas entidades, como foi analisado por pessoas e técnicos que sabem do que estão a falar, mas da mina da Borralha, não há nada disso. _____
O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que, aquilo é uma fantochada. _____



Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente da Câmara referiu que, em relação à mina da Borralha não há nada, não se sabe nada, e até ao momento a única coisa que se teve, tal e qual como o senhor vereador sabe porque também lá esteve, foi a apresentação sumária de um projeto, em que em genérico, se disse que inicialmente, era uma mina a céu aberto, que vai deixar de o ser e que vai passar a ser subterrânea e que depois, o passivo paisagístico vai ser atenuado por uma série de construções que são muito interessantes e muito bonitas, mas isso, sublinha, é o que foi apresentado nessa reunião. Porém, do ponto de vista factual e objetivo, não sabe, e o senhor vereador também não sabe, se é exatamente assim, tal como foi exposto na referida apresentação. Naquela apresentação, dito assim, há coisas muito interessantes, mas vamos ver depois, no estudo de impacto ambiental exatamente o que se perspetiva. Neste momento, não sabe de facto o que se perspetiva. Ora, depois de se saber, em termos objetivos, através do EIA, o que se perspetiva para esse projeto e socorrendo-se da análise de quem sabe e conhece muito bem aquela área, então aí, poder-se-á formar uma opinião. Até lá, é uma opinião que poderá ser válida como muitas outras, mas que, para o caso, e para quem tem a obrigação de decidir, nem aquece muito, nem arrefece. É uma mera opinião, que podia dar-se até na mesa do café, e a eficácia que poderia ter, não passa de uma mera opinião. _____

O senhor vereador da oposição, Dr. José Capela interveio para dizer que, não há alíneas de mineração, ou seja, não há mineração alínea A e mineração alínea B. A mineração alínea A, da mina do Romano de que somos contra e a mineração alínea B, da Borralha, de que somos a favor, porque há mineração ou não há mineração. Ora, uns impactos negativos da mineração, já se conhecem através do EIA, os outros conhecem-se através do olhar, *in loco*. Basta olhar para a mina da Borralha, para a zona da Borralha e depressa se vê, os impactos que a mineração causa lá. Afirmou que, admira a fé da Senhora Presidente mas, que deve advir-lhe de andar tanto em festas e procissões, como tem andado, por isso, é normal que a sua fé seja inabalável porque acreditar no que foi exposto na sessão que teve lugar na Borralha, sobre o que seja a mineração, acreditar naquilo, é como acreditar no Pai Natal, permita-se-lhe a expressão. Está mais que provado, que a mineração é prejudicial ao meio ambiente e ao nosso modo de vida. O executivo, continua a defender a mineração na Borralha, ou a deixar passar, à espera que venha um estudo, “não sei quê, não sei que mais,” para depois dizerem que são contra, porém, aí já será muito tarde, tal como, o está a ser para a mina do Romano. Quando se comete um erro na vida, a gente tem de saber, quando está certo e quando está errado. Quando está errado, deve tentar emendar-se para não cair novamente no mesmo erro. Porém, este executivo, tal como a gestão anterior, deixam protelar, deixam andar e apoiam, a mineração na mina do Romano. E agora, dizem, “ai, que realmente aquilo é muito mau,” ora, estão a fazer agora exatamente, os mesmos passos para a mina da Borralha. Deixam andar, apoiam, deixam que a Minerália utilize os espaços públicos, está tudo muito bem, festinhas com o Sr. Osório e tudo muito bem, ou seja, a Minerália é a maior. Porém, quando vier o estudo de impacte ambiental, provavelmente, aí vão-se insurgir contra a Minerália, mas como disse, já vai ser tarde. Agora, se



querem ser mesmo contra a mina do Romano, sejam também, contra a mina da Borralha. Por princípio, como disse, a oposição é contra a mineração e são eles que estão certos. Este executivo, é um pouco como o povo diz, é um “baila-na-criva.” Quando está sol, está sol, quando está chuva, está chuva e a gente orienta-se por aí. Não deve ser assim. Tem que se ter convicções, ser firme nas posições que se tomam porque senão, como diz o povo, “somos comidos de cebolada.”

O senhor vereador Dr. José Rodrigues no uso da palavra referiu que, pretende esclarecer de uma vez por todas, o sentido das suas palavras proferidas na sua intervenção, ou seja, a oposição não discute contrapartidas em geral, pois é contra a exploração mineira por uma questão de princípio. Esta é a interpretação que tem de ser feita, era aquilo que estava na sua mente quando proferiu as palavras sobre o assunto. Depois, volta ao essencial da sua intervenção que é realçar a incoerência da posição do executivo, quando manifesta uma posição contra a mina do Romano, mas a favor da mina da Borralha, sendo que, na mina da Borralha, não se trata sequer de um minério estratégico, onde as pressões dos poderes e da União Europeia, não se fazem sentir, o que ainda faz menos sentido. Quer queira, quer não, a Senhora Presidente está a ser incoerente, e não há outra forma de o dizer. Os vereadores da oposição, não percebem, não acompanham e vão continuar a bater-se por isto, não faz sentido a posição que sobre este assunto o executivo tem. Por outro lado, há aqui uma questão de posição negocial, tal como já referiu o vereador Capela, o posicionamento estratégico do executivo, tem dado expectativas aos promotores, ou seja, o executivo tem aberto o flanco. Aquilo que diz, sobre querer conhecer os estudos de impacte ambiental, reflete apenas as indefinições, as divisões e as pressões internas do Partido Socialista de Montalegre, não se entendem, já tiveram várias posições, há uns contra e uns a favor e o Partido Socialista é uma panela de pressão. Por isso, é que as posições, saem assim, meias contra, meias a favor, “uma no cravo e outra na ferradura.” Andam a navegar à vista, depois logo se vê, desde que isto, eleitoralmente não os prejudique muito. Referiu que, realçava mais uma vez, que estão disponíveis para ir a Lisboa ao Ministro, ou ao Secretário de Estado, ou a quem se entender, sendo que, o âmbito da conversa será de acordo com o que está na ação judicial intentada pelo Município o que lhes agrada, tal como, a reivindicação de que são contra o projeto de exploração da mina do Romano.

A Senhora Presidente da Câmara para encerrar o assunto da exploração mineira, referiu que nisto, não se trata de alíneas, nem meias alíneas, como disse o senhor vereador Dr. Capela na sua intervenção e não tem mais nada a acrescentar sobre o assunto. Por outro lado, acreditar no Pai Natal não acredita, nem no coelhinho da Páscoa, nem sequer na fada dos dentes, mas também, há muitos e muitos anos, deixou de acreditar no inferno porque este, é o que se faz uns aos outros todos os dias. Quer dizer, ao senhor vereador Dr. Capela que este executivo, ou o anterior, não deixou passar rigorosamente nada, à espera que acontecesse não sabe o quê, está enganado quando fez essas afirmações. Ora, uma coisa são as opiniões privadas e particulares de cada um, pois, vivemos numa democracia, cada um tem direito à sua opinião e até a



manifestá-la, outra coisa são, depois, as posições que são comuns e que se assumem. Portanto, quer com isto dizer, que não houve aqui mudança nenhuma de opinião. Seguidamente, dá-lhe nota do seguinte, o senhor vereador esqueceu-se, é normal, houve uma fase em que o não estava aqui, por isso, é normal que não saiba, sempre que veio à câmara, esta matéria, que é o órgão que delibera, que toma posições que têm eficácia externa e a posição foi sempre desfavorável. Não houve aqui, incoerência nenhuma, não houve aqui, volte-face nenhum, portanto mantem-se tudo pacífico, sempre com a mesma perspetiva. O executivo, não deixou protelar rigorosamente nada e, quando surgiu o EIA da mina do Romano, tal como foi o compromisso com a Associação Montalegre com Vida, convidaram uma Universidade, que foi a Nova de Lisboa e, o executivo a do Porto, exatamente, para se ter dois pareceres e assim, ter mais força, porque um iria, digamos assim, corroborar o outro, e foi isso que aconteceu. Referiu que, aquilo que verdadeiramente interessa, é a posição que foi tomada na câmara sobre este assunto, porque é aquela que tem eficácia externa. Pergunta, ao senhor vereador se por acaso, não sabia, qual tinha sido a sua posição. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues, afirmou que sabia, ou seja, sabia que a Senhora Presidente votou a favor como os outros. _____

A Senhora Presidente perguntou, onde é que tinha votado a favor. _____

O senhor vereador respondeu que foi na reunião. _____

A Senhora Presidente da Câmara referiu que o senhor vereador está enganado porque o que votou, foi um parecer desfavorável. Solicitou, à Dra. Fernanda Moreira que estava a secretariar a reunião de câmara, que lhe pudesse na próxima reunião aportar certidão das atas porque convém haver seriedade sobre o tema. Referiu que, o facto do ex-Presidente, pessoalmente, ser a favor da mineração é uma coisa que só a ele diz respeito. Não diz respeito ao órgão câmara, nem diz respeito aos restantes vereadores que, entretanto, aprovaram um parecer desfavorável. Disse ainda, que o senhor vereador Capela, referiu o seguinte na sua intervenção, "agora é que é muito mau", depois volta novamente, de forma falaciosa e o senhor é perito nisso, deixe dizer-lhe e refere, "deixam a Minerália usar equipamentos públicos". _____

O senhor vereador Capela interrompeu a Senhora Presidente e afirmou que este executivo também deixou. Aliás, foi preciso, ter efetuado a publicação do facto no facebook para que a Senhora Presidente tomasse uma posição sobre isso. _____

A Senhora Presidente afirmou que o senhor vereador se engana porque o que faz, não tem efeitos imediatos. Lembra-se que, agradeceu aqui o assunto que trouxe na altura, e muito bem, como a oposição já aportou outras coisas que fez questão de agradecer. Já lhe fizeram aqui reparos em que disse "sim senhor!". Aliás, fizeram aquilo que é a obrigação deles, por isso, não se extrapole daí, como se tivessem feito uma coisa muito importante porque isso, está no domínio das atribuições dos vereadores da oposição, pois Presidente da Câmara, não presume saber sempre tudo. _____



O senhor vereador Dr. Capela apelou à Senhora Presidente, para não querer reescrever agora a história. _____

A Senhora Presidente respondeu que, como sabe o senhor vereador, não está a reescrever a história, aliás, mal soube desse facto, foi inteirar-se da situação, aquilo que então lhe foi dito e é assente por toda a gente, é que, quando se fez a primeira prospeção em 2012, houve um pedido para colocar e guardar os equipamentos e ali ficaram. Sabendo disso, agradecendo mais uma vez, o reparo feito pelo senhor vereador, pode concluir que agiu em conformidade. _____

O senhor vereador Dr. Capela afirmou que falou disso em setembro, e a Senhora Presidente mandou o ofício apenas em dezembro à empresa. _____

A Senhora Presidente da Câmara referiu que, mais uma vez, se atuou e a situação está totalmente resolvida. Quanto ao facto de o senhor vereador, dizer que anda em festas com o senhor Osório, quer dar uma nota, não é íntima do senhor, pelo contrário, apenas o conhece de vista, contudo, vai para as festas com quem quer e lhe apetece, só faltava agora, o senhor vereador vir pronunciar-se acerca das pessoas com quem vai. Refere porém, que não esteve em festas, esteve sim e apenas, presente em eventos onde esteve também o senhor Osório e, felizmente, que se vive num regime democrático, todavia, constata que os senhores vereadores do Partido Social Democrata, querem acabar com ele. Ora, neste regime, e num estado de direito, é permitido a qualquer ser humano, desde que lhe apeteça, estar nos eventos públicos que entenda, até porque as pessoas não têm lepra. Observou ainda que, acerca das "incoerências," de que falou o senhor vereador da oposição, aconselha-o a dirigir essas palavras aos deputados do seu partido eleitos pelo círculo eleitoral de Vila Real, que é aquele que lhe interessa, e ao senhor vereador também, a aliarem-se sempre contra o lítio. É que, antes de chegarem a deputados, tinham uma posição muito firme contra o lítio e contra a exploração mineira, agora é ver só o sentido de voto que tiveram. Por outro lado, é falso que se tenha dado "expectativas aos promotores," pelo contrário, e volta a repetir, a Lusorecursos foi o que se viu, mal saiu o EIA, houve as análises, os estudos e foi votado um parecer desfavorável por duas vezes. Relativamente, à Borralha não há expectativa nenhuma, por uma razão muito simples, como já disse, ainda não há EIA nenhum. Ter vindo a empresa, com uma apresentação sumária de uma hipótese ou de uma ideia, isso, não consubstancia rigorosamente nada, aliás, quem é responsável, sabe que assim é. Referiu ainda, quanto ao facto de o senhor vereador ter usado a expressão, "navegar à vista", e de se criar a expectativa sem saber o que vem no EIA, mais uma vez, afirma que tal como já disse, três vezes neste período antes da ordem do dia, relativamente, a esta matéria, para não se tomar uma posição, seja favorável, seja desfavorável, está-se à espera da apresentação do EIA, o qual depois, irá ser devidamente analisado, por quem sabe e possui conhecimentos técnicos sobre a matéria, e assegura que não vai ser analisado na perspetiva de "mera opinião nem por uma questão de fé." Aliás, como se vive num estado laico, a fé nem é para aqui chamada. _____



O senhor vereador Dr. Capela afirmou que em relação à votação do lítio na Assembleia da República, fica com quem fez essa votação. Referiu que, foi eleito para ser vereador na Câmara Municipal de Montalegre e não a nível nacional. A posição que tem sobre a mineração no concelho, quando os eleitores votaram na sua lista, sabiam exatamente qual é, o que defende, que é contra, ponto final. As pessoas que votaram na oposição, e se alguém votou em si, em particular, sabia que é contra a mineração. Aliás, fizeram ver esta posição ao atual Primeiro Ministro quando fez a visita a Montalegre, vincaram bem esta posição, por isso, não os vincula em nada a votação que foi feita na Assembleia da República. Pertencem a um partido, denominado Partido Social Democrata, mas não falam a uma só voz, falam pela voz de cada um. São livres, pensam pelas suas cabeças, são democratas, respeitam todas as opiniões, mas cada um tem a sua opinião, e ele tem a sua opinião em particular. _____

A Senhora Presidente da Câmara referiu que gostou de ouvir o senhor vereador, mas a resposta que tinha dado foi no sentido da acusação que lhe dirigiu de “incoerência,” pelo que referiu, que essa é, a posição aplicável aos deputados eleitos no círculo eleitoral de Vila Real pelo Partido Social Democrata, que eram contra a mineração antes de o serem e depois já na qualidade de deputados, votaram a favor daquela. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que a Senhora Presidente lhes devia pedir responsabilidades a eles e não aos vereadores da oposição. _____

A Senhora Presidente da Câmara, retorquiu que o senhor vereador é que tinha falado de incoerência, por isso, nada mais havendo a tratar, passar-se-á ao período da ordem do dia. _____

IV

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

4.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Dra. Ana Isabel Alves Dias, vereadora com competências na área da Ação Social, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

“À Reunião de Câmara de 15.10.2024 _____

PROPOSTA: PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO _____

No âmbito do PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento, e das Normas de atribuição do respetivo benefício/cartão, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da lista anexa dos agregados familiares candidatos que integram o Programa Abem com a renovação dos processos constantes no n.º 1, alínea a). _____

A Vereadora da Ação Social - Ana Isabel Alves Dias”. _____



Em anexo a esta proposta encontra-se o quadro com a indicação dos processos objeto de renovação e de decisão de indeferimento, o qual para os devidos efeitos se transcreve: _____

“ASSUNTO: PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento _____

1- Renovação dos processos: _____

a) porque continuam a cumprir com o determinado no artigo 3º, do anexo ao Protocolo. _____

| N.º Dignidade | Nome | N.º de cartões |
|---------------|-------|----------------|
| 0026205 | ----- | 2 |

Esta proposta, fica arquivada no maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n. º4. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta. _____

À Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE) para acompanhamento da execução desta deliberação. _____

4.2. PROGRAMA “OLHARES PELA MATERNIDADE” – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta apresentada pela vereadora com competências na área da Ação Social, Dra. Ana Isabel Alves Dias, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

“À Reunião de Câmara de 15.10.2024 _____

PROGRAMA “OLHARES PELA MATERNIDADE” – PROPOSTA; _____

No âmbito do Regulamento do Programa “Olhares pela Maternidade”, foi apresentada 1 candidatura, correspondentes a outras tantas crianças nascidas no concelho de Montalegre. _____

Analisadas as mesmas, proponho _____

1. Admissão da candidatura constante da lista anexa (listagem n.º 49), porque cumpre com as condições gerais de atribuição do apoio, definidas no artigo 4º. _____

2. Que seja atribuído o apoio financeiro mensal no valor de 50,00€, com o pagamento a partir do mês de outubro, concretizado mediante a apresentação dos documentos referidos na alínea b) e e), do artigo 5º e, até a criança perfazer os três anos de idade. _____

3. Considerando que, em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que o executivo municipal autorize que a presente proposta possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

| Objeto | Ano de 2024 | Ano de 2025 |
|--|-------------|-------------|
| Apoio Financeiro a todas as crianças residentes no concelho, até perfazerem os 3 anos de idade (1) | € 150,00 | € 600,00 |



| | | |
|----------------|-------|-------------|
| N.º Processo | Nome | Data de fim |
| 97/17/OPM/2024 | ----- | 15/09/2027 |

Montalegre e Paços do Município, 10 de outubro de 2024. A Vereadora da Ação Social, Ana Isabel Alves Dias.” _____

Esta proposta e o documento anexo ficam arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 5 e 6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta. _____

À Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE) para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

4.3. CARTÃO MUNICIPAL DO BOMBEIRO – ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO EM 50% NOS CADERNOS DE ATIVIDADES – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta datada de 10-10-2024 elaborada pela vice-Presidente Dra. Ana Isabel Alves Dias, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

“À Reunião de Câmara de 15.10.2024 _____

CARTÃO MUNICIPAL DO BOMBEIRO – ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO EM 50% NOS CADERNOS DE ATIVIDADES – PROPOSTA; _____

Informação: _____

O Regulamento de Atribuição do Cartão Municipal de Bombeiro, no que diz respeito aos benefícios sociais a atribuir ao agregado familiar do titular deste cartão, prevê, na alínea b), do nº 2, do artigo 7º, que os seus descendentes em 1º grau, que reúnam os requisitos exigidos para a atribuição do Cartão Municipal de Bombeiro, sejam “Equiparados a beneficiários de escalão A (1.º escalão) dos apoios sociais concedidos pela Autarquia às crianças que frequentam as escolas do 1º CEB e Jardim de Infância do concelho”. _____

Neste contexto, e cumprindo, também, o estipulado no número 2, do artigo 8º, do mesmo Regulamento, o bombeiro abaixo discriminado requer esta equiparação: _____

| Nome do Bombeiro | Dependente em 1º grau | Ano | Escola |
|------------------|-----------------------|--------|--------------------------|
| _____ | _____ | 5ºano | Escola B/S Bento da Cruz |
| _____ | _____ | 8º ano | Escola B/S Bento da Cruz |

Após análise de todos os documentos apresentados, verificou-se que o requerente reúne as condições regulamentares para que o seu descendente seja beneficiado com apoios sociais correspondentes aos dos alunos(as) com o Escalão A (1.º escalão) da Ação Social Escolar. _____



Montalegre e Paços do Município, 10 de outubro de 2024. A chefe de Unidade de Inclusão e Ação Social, Ana Rita Velho Pedreira.” _____

Esta proposta e o documento anexo ficam arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 7 e 8. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta. _____

À Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE) para acompanhamento da execução desta deliberação. _____

4.4. TARIFÁRIOS ESPECIAIS – TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta datada de 10-10-2024 elaborada pela chefe da Unidade de Inclusão e Ação Social Dra. Rita Pedreira, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

“À Reunião de Câmara de 15.10.2024 _____

TARIFÁRIOS ESPECIAIS – TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA – PROPOSTA; _____

a) A requerente reúne as condições previstas e constantes no n.º 1, do artigo 65º, alínea a) i) do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Montalegre (Tarifário social, aplicável aos beneficiários do RSI, pensão social de velhice ou invalidez cujo rendimento per capita do agregado familiar seja igual ou inferior ao valor da pensão social, a consumidores cujo rendimento per capita do agregado familiar seja igual ou inferior a 50% do valor do salário mínimo nacional ...), pelo que se propõe o deferimento do seguinte processo: _____

| N.º de Processo | Residência | CIL |
|-----------------|------------|-----|
| 63/02/ACS/2024 | _____ | 450 |

Montalegre e Paços do Município, 10 de outubro de 2024. A Chefe de Unidade de Inclusão e Ação Social, Ana Rita Velho Pedreira.” _____

Sobre esta proposta encontra-se exarado um despacho da senhora vereadora da área da Ação Social Dra. Ana Isabel Dias, datado de 10.10.2024, que refere: “ À reunião de câmara com proposta de deferimento.” _____

Esta proposta fica anexa ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 9. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta. _____

À Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE) para os devidos efeitos. _____



À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos – Secção das águas, para cumprimento da presente deliberação.

4.5. PRÉDIOS ALBINO FIDALGO I, II E III - MUDANÇA DE HABITAÇÃO DE COMODATÁRIOS PORTADORES DE ATESTADO MÉDICO DE INCAPACIDADE MULTIUSO – PROPOSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta datada de 11-10-2024 elaborada pela vereadora da área da Ação Social Dra. Ana Isabel Alves Dias, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais:

“À Reunião de Câmara de 15.10.2024

PRÉDIOS ALBINO FIDALGO I, II E III - MUDANÇA DE HABITAÇÃO DE COMODATÁRIOS PORTADORES DE ATESTADO MÉDICO DE INCAPACIDADE MULTIUSO – PROPOSTA;

Proposta

Considerando que os comodatários abaixo identificados são portadores de Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (conforme documentos anexos ao processo) com pedido de mudança de habitação para o rés-do-chão e havendo, atualmente, habitações com a mesma tipologia no rés-do-chão, proponho, no cumprimento do determinado pelo artigo 5º e 6º das Normas Disciplinadoras, as seguintes alterações de habitações:

1 – Alison Rodrigues dos Santos, com contrato de comodato, atualmente a residir numa habitação T2 (n.º 3, 2.º esquerdo frente) do Prédio Albino Fidalgo I, passe a residir numa habitação com a mesma tipologia no Prédio Albino Fidalgo III, que atualmente está vaga (Rua H, n.º 109, rés-do-chão esquerdo);

2 – Manuel Jorge Cerqueira Felix, com pedido de renovação de contrato de comodato, atualmente a residir numa habitação T2 (n.º 3, 1.º esquerdo frente) do Prédio Albino Fidalgo I, passe a residir numa habitação com a mesma tipologia no Prédio Albino Fidalgo III, que atualmente está vaga (Rua H, n.º 109, rés-do-chão direito).

Montalegre e Paços do Município, 11 de outubro de 2024. A Vereadora da Ação Social, Ana Isabel Alves Dias.”

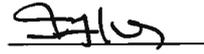
Esta proposta e fica arquivada no maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º10.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta.

À Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE) para acompanhamento da execução desta deliberação.

4.6. NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO NO EVENTO " SEXTA 13 - NOITE DAS BRUXAS" – PROPOSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pela Senhora Presidente da Câmara, as Normas para atribuição de Espaço Público e Participação no Evento “Sexta13 – Noite das Bruxas” as quais estabelecem as condições gerais no referido âmbito da participação dos interessados na realização do próximo evento no dia 13 de dezembro do ano em curso, por isso a vigência das referidas normas é circunscrita ao espaço



temporal que decorre entre o momento da sua aprovação e o término do referido evento. As referidas normas cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido pra os devidos efeitos legais, *ficam anexas à presente ata e arquivadas no maço de documentos como doc. n.º 11.* _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues interveio sobre este assunto, referindo que há pouco tempo ainda, os vereadores da oposição se tinham pronunciado sobre o mesmo. Afirmou que na clausula seis, das normas em causa, é referido que após a atribuição e distribuição do espaço ao participante, não é passível de se recorrer da situação. Na sua opinião, a decisão de não atribuição de um espaço para o evento da sexta-13, é um ato administrativo e, portanto, passível de recurso, por isso, não lhe parece que esta norma seja aceitável no enquadramento do Estado de Direito, como é Portugal. Por outro lado, observou que para os vereadores da oposição, as normas de atribuição de espaço para o referido evento, lhes parecem levar a uma certa discricionariedade e revelam falta de vontade de fundamentação, o que lhes parece transversal a todo o documento. Perguntou, também o que são produtos ou serviços que se coadunam com o evento, a que se alude na cláusula quinta das Normas. Por outro lado, a cláusula nove, refere-se a candidaturas que não se enquadram nos objetivos do evento ou que prejudicam o funcionamento do mesmo, pergunta em que consiste isto. Questionou, quais são as regras ou critérios de atribuição para os melhores espaços e que são os mais rentáveis. Na sua opinião, não há, nestas normas, critérios de seriação das candidaturas e o decisor pode fazer aquilo que entender, porém, felizmente que existe um ordenamento jurídico que obriga a determinados procedimentos, mas este regulamento, se assim lhe pudermos chamar, não lhe parece que cumpra essas normas. Por fim, perguntou se as normas de atribuição dos espaços para a sexta-13, têm as deficiências que se detetam porque é que foi alterado agora o regulamento ou as normas que estavam em vigor e onde se verificam essas alterações agora introduzidas. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, em primeiro lugar se abstinha dos considerandos feitos sobre normas ou regulamento pelo senhor vereador. Em segundo lugar, quando se refere à cláusula sexta, das normas em causa que fazem a referência de que após a atribuição do espaço, não é possível voltar atrás na decisão, tal deve-se ao facto de apenas se tratarem de "normas." Deste modo, as pessoas que pretendam participar neste evento, candidatam-se, depois analisam-se e apreciam-se essas candidaturas, em obediência ao explanado na cláusula quinta, a qual terão de cumprir, para que a mesma seja validada. Nestes termos, está tudo muito claro e não há discricionariedade, não é "à vontade," nem é sem fundamentação. Na cláusula quinta, estão indicados os códigos de atividade económica e, os documentos que cada um dos candidatos deve apresentar, para que a sua candidatura não seja rejeitada. Só depois de se verificar todas as candidaturas, é que os espaços são distribuídos porque não se vai colocar uma tenda num espaço de dez metros, por exemplo, quando a mesma só precisa de dois metros, uma vez que, há regras de economia e de boa gestão a cumprir, nesta tarefa de distribuição do espaço. Quanto à referência que o senhor vereador faz de "produtos ou serviços" que se coadunam com o evento, refere que são todos aqueles que digam respeito, ao comércio de rua



e se relacionem com a sexta-13, com toda a dinâmica do espetáculo de rua, tal como o conhecemos já há muitos anos. Por isso, referiu que o decisor neste âmbito, não faz o que lhe apetece, decide antes em conformidade com estas normas e de acordo com as candidaturas que são apresentadas. Ora, as normas foram alteradas precisamente, para dar resposta a algumas dúvidas, que foram sendo suscitadas na apreciação das candidaturas e da emissão da licença de ocupação do espaço público porque todo este processo, tem a intervenção de duas entidades. Assim, a responsabilidade do evento é do município de Montalegre, através do Ecomuseu, que faz a receção das candidaturas, a sua apreciação, validação, organização de uma listagem, notificação das pessoas cujas as candidaturas foram validadas e, depois remete para os serviços da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos da câmara, para que sejam emitidas as licenças de ocupação de espaço público e pagas as respetivas taxas. Deste modo, estas normas vêm disciplinar a organização do evento porque obrigam as pessoas em primeiro lugar a candidatarem-se, a apresentarem um conjunto de documentos e depois de lhes ser validada a sua candidatura, é que podem ter uma licença de ocupação de espaço público, sem qualquer discricionariedade ou injustiça.

O senhor vereador Dr. José Rodrigues referiu que lamenta, não se encontrar uma forma do ponto de vista jurídico, que se abstém de concretizar, através da qual se possa beneficiar os agentes locais.

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que, aquilo que acabou de dizer o senhor vereador é que gera discriminação e vai contra a lei da concorrência. Por isso, não se vai privilegiar ninguém na atribuição dos espaços para o evento.

O senhor vereador da oposição afirmou que, então não se pode ter no regulamento algo que diga que os operadores económicos que já estiveram nas sextas 13, têm preferência.

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que, é preciso ler todas as normas e as candidaturas, são sempre avaliadas tendo em conta o enquadramento com o espaço, para que não se ponha por exemplo, alguém a vender flores num evento desta natureza, ou seja, a comercialização de produtos relacionados com o evento, é o primeiro critério de avaliação. Depois, outro dos critérios é a experiência e participação em eventos similares, ao que se segue o histórico de participação, e o cumprimento das regras pelos candidatos em edições anteriores, e na mesma tipologia, por isso, não existe aqui qualquer privilégio porque a avaliação, é feita num todo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto de qualidade da Senhora Presidente da Câmara que usou perante o empate na votação, de acordo com o n.º2 do artigo 54.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, e três votos contra dos vereadores do Partido Social Democrata, aprovar, as normas para atribuição de espaço público e participação no evento "Sexta 13 – Noite das Bruxas" que estarão em vigor até final da realização do referido evento, previsto para o dia 13 de dezembro do ano em curso.



À Divisão do Turismo, Ecomuseu e Desporto para os devidos efeitos, nomeadamente, a publicitação das referidas normas. _____

4.7. PARTICIPAÇÃO NO PROJETO "TEATRO DE FUTUROS" – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um documento constituído por uma carta de compromisso, apresentado e subscrito pela Senhora Presidente da Câmara, com declaração de interesse em o município ser parceiro na implementação do Projeto "Teatro de Futuros: uma Ponte para (re)conetar gerações" promovido pela Associação Tin.Bra – Academia de Teatro, no âmbito do Programa Partis & Art for Change-3.ª Edição, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais: _____

Este documento fica arquivado no maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º12. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a carta de compromisso e a participação do município como parceiro na implementação do Projeto "Teatro de Futuros: uma Ponte para (re)conetar gerações" promovido pela Associação Tin.Bra – Academia de Teatro. _____

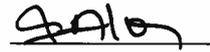
À Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE) para acompanhamento da execução desta deliberação. _____

4.8. PLANO DE AÇÃO DO CLDS 5G - "ENRIQUESER + BARROSO" 2025/2028 – APROVAÇÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o *Plano de Ação do CLDS 5G - "EnriqueSer + Barroso" 2025/2028*, apresentado pela senhora vereadora da área da Ação Social Dra. Ana Isabel Alves Dias. Antecedendo, o referido documento encontra-se uma informação subscrita pela Chefe da Divisão Socio Cultural e Educação a qual, para os devidos efeitos se transcreve, de seguida, na íntegra : _____

"À Reunião de Câmara de 15.10.2024 - Plano de Ação do CLDS 5G - "EnriqueSer + Barroso" 2025/2028 _____

"O Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (Programa CLDS) tem permitido o acesso a financiamento em territórios que revelam maiores dificuldades de mobilização para a apresentação de projetos em determinadas áreas temáticas fundamentais no combate à pobreza e exclusão social. O novo programa CLDS 5G pretende reforçar as políticas de inclusão social e combate à pobreza em Portugal encarando o território como uma dimensão essencial para a sua concretização, concentrando as intervenções nos grupos populacionais que evidenciam fragilidades mais significativas e promovendo a mudança tendo em conta os fatores de vulnerabilidade. O XXIII Governo Constitucional apostou decisivamente no investimento de registos de proximidade e no desenvolvimento de ações em parceria, nomeadamente através da Rede Social, com vista ao desenvolvimento social e coesão territorial. Neste contexto, a coordenação e a concretização dos objetivos dos contratos locais de desenvolvimento social pertence aos Municípios. (Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro). Desta forma, pretende-se que o Programa CLDS 5G continue a constituir um instrumento de combate à exclusão social



fortemente marcado por uma intervenção de proximidade realizada em parceria, garantindo, em simultâneo, a valorização do papel das Câmaras Municipais nesta intervenção, dadas as suas especiais responsabilidades ao nível concelhio, nomeadamente em matérias de planeamento, bem como a sua particular capacidade para congregar os agentes e os recursos locais. (www.seg-social.pt)".

Solicita-se assim, à Exm^a Câmara a aprovação do Plano de Ação do CLDS 5G - "EnriqueSer + Barroso" 2025/2028, conforme documento em anexo.

Montalegre, 09 de outubro de 2024 - A Chefe de Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE) Maria Gorete Barroso Afonso."

Esta informação e o documento anexo ficam arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 13 e 14.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, Plano de Ação do CLDS 5G - "EnriqueSer + Barroso" 2025/2028."

À Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE) para os devidos efeitos.

IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

4.9. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 01/10/2024 A 10/10/2024 – CONHECIMENTO.

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período entre o dia um e o dez do mês de outubro do ano dois mil e vinte quatro a

Salto

importância global ilíquida de € 549.349,97 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove euros e noventa e sete cêntimos). _____

Este documento fica arquivado, para os devidos efeitos legais, como cópia sob a forma de doc. n.º15. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, tomar conhecimento do assunto suprarreferido. ____
À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

4.10. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 196/2024 – CONHECIMENTO. _____

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 196, respeitante ao dia dez do mês de outubro do ano dois mil e vinte quatro, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 9.013.967,14 ,sendo €8.221.307,68 como dotações orçamentais e €792.659,46 como dotações não orçamentais. *Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n. º16.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, tomar conhecimento do assunto suprarreferido. ____

IX

ATIVIDADE REGULAMENTAR

IX

ATIVIDADE REGULAMENTAR

X

DIVERSOS

4.11. FORMALIZAÇÃO DA CEDÊNCIA A TÍTULO GRATUITO DAS FRAÇÕES "B E C", DO PRÉDIO CONSTITUÍDO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NO BAIRRO NOVO DA BORRALHA, NO LUGAR DA BORRALHA, FREGUESIA DE SALTO, MONTALEGRE A FAVOR DE ADÉLIA MARQUES VELOSO DA SILVA – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação subscrita pela Chefe da Divisão Administrativa, sobre a qual foi exarado despacho pela Senhora Presidente da Câmara em 07.10.2024 que refere, "À R.C." Nestes termos e para os devidos efeitos, abaixo se transcreve na íntegra a aludida informação: _____

"Informação _____

Enquadramento dos factos _____

Considerando que o município de Montalegre cedeu há mais de vinte anos, um conjunto de habitações sitas no lugar da Borralha, em Salto, aos trabalhadores e seus descendentes que trabalharam nas Minas da Borralha e que aí residiam de forma permanente; _____

Considerando que essas habitações foram degradando-se e os seus possuidores aos poucos investiram na sua recuperação de modo que algumas delas adquiriram novas tipologias e caraterísticas; _____

Jaime

Considerando que o município foi, de forma gradual, constituindo esses prédios no regime de propriedade horizontal, para poder celebrar as respetivas escrituras públicas de cedência gratuita dessas habitações e suas frações, que anteriormente por auto de cessão e deliberação de câmara ocorrida em doze de junho de dois mil e um, foram transferidas para a posse dos trabalhadores das minas da Borralha, os quais aí têm, por si ou seus descendentes, até hoje, a sua morada de família; _____

Considerando que em 05/07/2001, a câmara cedeu gratuitamente por auto de cessão as casas de habitação n.º 57 e 58, sitas no Bairro Novo da Borralha identificada ao senhor Jaime Fernando da Silva casado com Adélia Marques Veloso da Silva, conforme o auto de cessão que se junta, como doc.n.º1; _____

Considerando que o cessionário habitou as referidas casas de habitação com a sua esposa e delas cuidou até falecer, sem que o Município tivesse efetuado a formalização atempada e em vida da escritura de doação para o cessionário; _____

Considerando que nas referidas casas, permanece a viúva do cessionário que tem aí a sua morada de família, criou os seus filhos e cuida destas habitações, paga todas as despesas ordinárias das mesmas; _____

Considerando que todos os herdeiros, filhos do cessionário já falecido, manifestaram vontade de que as referidas casas atribuídas pelo município ao seu pai, passe a cedência das mesmas a ser formalizada em nome da sua mãe, também ela herdeira do falecido, de acordo com declarações assinadas e juntas a este requerimento, justificando o facto de ser esta quem paga os encargos dessas casas, tais como água, luz e obras de beneficiação, de nunca ter abandonado aquele local e este constituir o seu lar, onde todos os filhos se juntam para lhe prestar auxílio e para conviverem, ver docs. n.ºs 2 a 9; _____

Considerando que mercê da constituição em propriedade horizontal do referido prédio, as casas cedidas ao *de cujos*, identificada como casas de habitação n.ºs 57 e 58, corresponde atualmente às frações inscritas na matriz sob os artigos 1668 – B e 1668 – C, estando descritas na conservatória do registo predial a favor do município de Montalegre sob o n.º189, com o valor patrimonial atribuído de 6.773,83€, cada, encontrando-se assim prontas para que se possa formalizar a escritura de doação; _____

Considerando que a aqui requerente, filha do cessionário falecido, veio através de requerimento com a entrada n.º5596/24 de vinte de agosto do ano em curso, solicitar a formalização da mencionada escritura de doação para a sua mãe Adélia Marques Veloso da Silva, _____

Considerando que atualmente, tendo o município já constituído o mencionado prédio em regime de propriedade horizontal, todos os requisitos formais e jurídicos estão reunidos para que as frações em causa sejam transmitidas a título definitivo. _____

Propõe-se _____

1 – Que seja deliberado pelo executivo municipal a cedência gratuita e a respetiva formalização da escritura pública definitiva das casas de habitação n.ºs 57 e 58, corresponde atualmente às



frações inscritas na matriz sob os artigos 1668 – B e 1668 - C e descritas na conservatória do registo predial a favor do município de Montalegre sob o n.º189, com o valor patrimonial atribuído de 6.773,83€, cada, a favor da viúva do cessionário, Adélia Marques Veloso da Silva que nelas habita de forma permanente. _____

2 – Que, da mesma forma, seja legitimada a Senhora Presidente da Câmara, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, ou quem legalmente a substituir, a representar o município na outorga da referida escritura pública de doação, nos termos da alínea a), do n.º1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro. _____

Anexa-se: Duas certidões matriciais. _____

Paços do Município, Montalegre, 7 de outubro de 2024. A Chefe da Divisão Administrativa, Maria Fernanda Dinis Moreira.” _____

Esta proposta e os documentos anexos ficam arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 17 e 18. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a cedência a título gratuito e a formalização da respetiva escritura pública definitiva das casas de habitação n.ºs 57 e 58, corresponde atualmente às frações inscritas na matriz sob os artigos 1668 – B e 1668 – C, descritas na conservatória do registo predial a favor do município de Montalegre sob o n.º189, com o valor patrimonial atribuído de 6.773,83€, cada, a favor de Adélia Marques Veloso da Silva que nelas habita de forma permanente nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta. Mais deliberou, legitimar a Senhora Presidente da Câmara, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, ou quem legalmente a substituir, a representar o município na outorga da referida escritura pública. _____

À Divisão Administrativa (DA) para os devidos efeitos _____

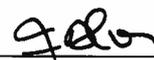
4.12. RETIFICAÇÃO DA TITULARIDADE DA PARCELA N.º 15 PARA AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO POR VIA DO DIREITO PRIVADO, NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DO COMPLEXO DESPORTIVO DE SALTO – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta apresentada pelo técnico superior afeto à Divisão de Finanças - Património, Dr. Abel Surreira, a qual cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

“I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

Considerando que, tendo em vista a execução da empreitada do “Complexo Desportivo de Salto”, foi necessário proceder à aquisição de diversas parcelas de terreno. _____

Considerando que, com este desiderato, foram identificadas e avaliadas, numa primeira fase, um conjunto de parcelas de terreno necessárias à realização das obras de arruamento e criação de infraestruturas desportivas, com o objetivo de fomentar o apoio de práticas desportivas e à formação escolar das populações da área do Baixo Barroso, a qual não dispõe atualmente de equipamentos desportivos adequados a estas finalidades. _____



Considerando que, em resultado desse levantamento, foi elaborado um quadro sinótico onde se encontrava identificada a área total necessária para a execução da obra, bem como a referência aos respetivos elementos prediais e nominais mais relevantes. _____

Considerando que, com base nos levantamentos feitos na fase inicial, dos metros quadrados e valores unitários obteve-se um valor global para a aquisição de todas as parcelas identificadas no referido mapa, defendendo o interesse público e o dos particulares, conforme mapa anexo. _

Nestes termos, foram desencadeados os procedimentos tendentes ao início do processo negocial, com os proprietários das parcelas de terrenos em questão, através da formalização das propostas de aquisição das parcelas, por via do direito privado, como fase prévia, à do processo expropriativo, nos termos e para os efeitos constantes no artigo 11º, da Lei nº 168/99, de 18 de setembro, que aprovou o Código de Expropriações na sua atual redação. _____

Entretanto, conforme requerimento anexo e mapa de partilhas do tribunal Judicial de Montalegre, constatou-se que o titular da parcela nº 15 fora mal identificada, como pertencendo à Sr.ª Maria do Pranto Pereira Borralheiro, quando de facto a respetiva parcela pertence a Maria Celsa Pereira Borralheiro, com o NIF 127610324, casada com José do Canto e Melo Pereira. _____

Assim, _____

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, ao abrigo do disposto do artigo 11º do Código de Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99, de 18 de setembro, foi proposto ao executivo municipal o seguinte: _____

a) Autorizar a aquisição da parcela de terreno nº 15 identificada no mapa, para a execução da empreitada “Complexo Desportivo de Salto”, bem como os respetivos encargos financeiros, no valor de € 4 239, 00 euros referente à área de 757 m2 do prédio rústico 164, de acordo com os valores avaliados por perito oficial credenciado. _____

b) Subsequentemente, proceder à retificação da titularidade da parcela 15, que fora indevidamente formalizada proposta de aquisição da parcela de terreno, por via do direito privado, identificada na planta, aos proprietários e demais interessados, quando de facto pertence a Maria Celsa Pereira Borralheiro. _____

c) Que os encargos decorrentes desta aquisição fossem suportados pelo orçamento municipal. _

d) Que existiam fundos disponíveis para acomodar a aludida responsabilidade financeira, conforme resultou do cabimento nº 205 /2021 _____

Considerando que, após análise do requerimento e apresentação de provas, torna-se imperativo fazer a retificação do titular da parcela Nº 15, para proceder ao pagamento de indemnização ao legítimo titular. _____

Atendendo ao exposto, foi elaborado um novo mapa com a área e titular da parcela, conforme quadro síntese em anexo. _____

Montalegre e Paços do Concelho, 14 de outubro de 2024. O Técnico Superior, Abel Surreira. “ _
Sobre esta proposta recai um despacho datado de 08.10.2024, exarado pela Senhora Presidente da Câmara, do seguinte teor: “À reunião de câmara.” _____



Esta proposta e os documentos anexos ficam arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º19.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta de retificação da titularidade da parcela 15 do mapa de expropriação para a execução da empreitada do “Complexo Desportivo de Salto”.
À Divisão de Finanças – Património para os devidos efeitos.

4.13. PROGRAMA ESPECIAL E REGULAMENTO DE GESTÃO DO PARQUE NACIONAL PENEDA-GERÊS - PARTICIPAÇÃO NA DISCUSSÃO PÚBLICA – PROPOSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a ficha de participação na discussão pública do Programa Especial e Regulamento de Gestão do Parque Nacional da Peneda do Gerês, apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, com a proposta de alteração/correção e respetivos anexos, com o objetivo de ser submetida como pronúncia da câmara municipal sobre o tema em causa no Portal Participa. Este documento e os seus anexos, os quais se dão aqui por integrados e reproduzidos para os devidos efeitos, ficam *anexos a esta ata em forma de cópias, como docs. n.ºs 20 e 21.*

A Senhora Presidente da Câmara informou que este assunto, não carecia de vir à aprovação ao órgão câmara, mas tratando-se de uma matéria importante que diz respeito ao Parque Nacional da Peneda do Gerês - PNPG, resolveu trazê-lo e dar conhecimento do que vai ser submetido no portal participa, no âmbito da participação da câmara na discussão pública, apesar do que diz respeito a Montalegre, as questões serem de âmbito essencialmente técnico. Referiu que, ao longo do tempo, o regulamento foi sendo analisado em diferentes reuniões da comissão e as câmaras foram aportando alguns contributos. No essencial, o que se tem feito é sugerir algumas alterações ao regulamento e dar contributos com informação que sirva de suporte, o que foi feito em várias reuniões. Quem está, a acompanhar mais de perto este assunto é o Chefe da Divisão de Gestão do Território e Urbanismo, o Eng. Quintanilha, até por causa dos perímetros. Essencialmente, em termos de participação nesta discussão pública, o que a câmara diz é o seguinte, esta proposta de uma forma geral, restringe a manutenção e o desenvolvimento das atividades agrícolas, pecuárias, florestais, os empreendimentos turísticos, a reconstrução e a reabilitação do património edificado. Referiu que, algumas normas deste regulamento são muito restritivas, e por isso, resolveu aportar o assunto à reunião, mas a título essencialmente, informativo porque em muitas matérias, esta câmara não está com este regulamento e, é preciso entender que isto é do ICNF. Ora, é preciso que o ICNF entenda que o Parque do PNPG, é um parque habitado e, antes de ser parque, já era habitado, por isso, as pessoas que lá vivem, têm de ter meios de subsistência e condições para viver. Contudo, todos sabemos que há áreas, em que o acesso deve ser restrito e proibido, a visitação deve ser condicionada e, existe mesmo um capítulo neste regulamento sobre a visitação especial no que tange a Fafião. Mas, entretanto, é preciso que se diga que este regulamento coloca alguns entraves, tendo especial enfoque no ambiente e preservação das outras espécies, que não espécies humanas. Portanto, também se



defende que as atividades principais, devem ser integradas nos conceitos de apoio a atividades agrícolas, e que seja assegurado a reabilitação do património edificado. Há aqui, alguns aspetos que colidem com as normas ambientais, e as normas apresentadas pelo ICNF com as normas de urbanismo, sendo certo que, não pode haver esta ingerência porque esta entidade, não manda na lei, nem sequer nas normas de urbanismo. Por isso, neste âmbito sugere-se a necessidade de clarificação dos critérios ambientais, ajustes às normas que regulam intervenções em áreas protegidas, a permissão para a construção de novas infraestruturas turísticas e a manutenção das construções existentes, bem como, uma maior flexibilidade para instalações de empreendimentos e infraestruturas de lazer, considerando-se as limitações propostas neste documento, desproporcionais para o desenvolvimento local. Refere-se ainda, no que diz respeito ao PDM a delimitação dos perímetros pecuários novos, designadamente, na freguesia de Cabril, em Chelo, Lapela, S.Ane, S.Lourenço, Xertelo, Outeiro e Parada, na freguesia de Pitões da Júnias, na União das Freguesias de Sezelhe e Covelães e Paredes do Rio. Essa delimitação, prende-se com o facto de terem necessidade de estarem estabelecidas regras de uso e ocupação do solo, com um conjunto de edificações em sede de revisão do PDM de Montalegre que se encontra em curso. Relativamente, ao plano de financiamento de execução, o que se sugere, é que deve ser alinhado com o plano de ação, aprovado no âmbito do plano de coesão do Parque. Já se teve uma reunião, estando outra agendada, com a senhora Ministra do Ambiente, para lhe dar nota de um Plano de Cogestão do Parque e Financiamento, uma vez, que se fez um levantamento de todos os programas comunitários que estão em vigor e, alocar cada um desses programas a ações que dizem respeito aos cinco municípios que estão sob o chapéu do Parque da PNPG, para que possam ser financiados. Esse Plano, aporta para os cinco municípios cerca de setenta e dois milhões de euros, sendo que mais de metade, é do Fundo de Ambiental, aguardando-se que a senhora Ministra dê luz verde para isso. Este Regulamento, vêm exatamente ao encontro deste desiderato, é que não se pode instituir normas para tudo e depois, não haver correspondência financeira, seja, do Fundo Ambiental, dos Fundos Agrícolas, designadamente o PEPAC, seja ainda, em termos das áreas agrícolas e pecuárias, de outras áreas onde estão as explorações agrícolas, e estas, devem ser ressarcidas de algum constrangimento que possam vir a ter, decorrente da aplicação deste regulamento e deste plano. Concluiu, de forma sumária, que o ICNF fez este programa, ainda bem que o fez, trata-se de um programa especial e Regulamento de Gestão do Parque Nacional. Tinha-se porém, a esperança que este programa viesse disciplinar algumas situações, mas que tivesse ao mesmo tempo consideração pelas pessoas. Porém, constata-se que há algumas afinações que foram substanciais, mas, o certo, é que aporta algumas preocupações, que não são só da câmara de Montalegre, mas de outras câmaras que tem área no Parque.

O senhor vereador Dr. José Rodrigues perguntou, se existem neste documento matérias que se prendem com os direitos das pessoas residentes do PNPG, e como a Senhora Presidente disse que tinha opinião de que estes, não estavam a ser acutelados, então porque razão, é que a



câmara deu parecer favorável condicionado. Por outro lado, se emitiu esse tipo de parecer, é porque já havia uma opinião sobre o documento em causa, então porque razão não foi disponibilizado aos vereadores da oposição, de forma atempada, ou seja, pelo menos com quarenta e oito horas de antecedência. Questionou ainda, a dimensão das vacarias e se a denominação de parques de animais, em vez de perímetros pecuários, tinha sido considerado. Disse que, hoje os agricultores estão a mudar as instalações das suas novas explorações agrícolas e pecuárias, está a privilegiar-se a construção das vacarias e dos armazéns em terrenos maiores, fora do aglomerado urbano, onde os animais têm pontos de alimentação, manjedouras móveis, dois ou três hectares para pastar e passear todos os dias, e se for necessário haver um dia, em que não se vá ao lameiro, podem ficar por ali. Estas, são as explorações mais modernas e são a tendência hoje em dia. Referiu que, acha bem que se faça exigências por causa da diminuição dos recursos humanos, da agricultura e pela necessidade do aumento do rendimento per capita dos agricultores porque isso, faz todo o sentido. Porém, a pergunta que faz, é se em vez de perímetros pecuários, não ser a enquadrável falar antes em parques animais, devendo ser este o conceito a usar pelo Parque, na sua opinião, o qual não sabe se foi considerado, no âmbito da discussão das alterações do documento em causa.

A Senhora Presidente da Câmara referiu que, este documento não tinha necessidade de vir à reunião de câmara, como já tinha dito, no início da discussão deste ponto.

O senhor vereador Dr. José Rodrigues respondeu que, o documento em causa devia ter sido distribuído aos vereadores da oposição, pelo menos com quarenta e oito horas de antecedência, para que a posição que possam tomar sobre ele, pudesse ser fundamentada. Referiu que, não tiveram tempo para estudar o documento, com a agravante de que é a terceira vez que os documentos não chegam a tempo. Aconteceu o mesmo com a Mina do Romano, no estudo do Impacto Ambiental da Barragem de Paradela e do Parque Flutuante.

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, quanto a esse facto, o senhor vereador tinha razão, porém, o documento nem carecia de vir à reunião de câmara e muito menos para aprovação. Todavia, entendeu que por uma questão de ética, para que os senhores vereadores da oposição estivessem mais a par destas matérias trazê-lo porque está em consulta pública. Explicou que, quando o documento foi colocado em discussão pública, remeteu-se para todas as entidades públicas e privadas, para que pudessem responder se fosse caso disso. No que diz respeito à câmara em termos formais, o senhor vereador pode ir ao Portal Participa e, aí vê a instrução deste assunto com todos os documentos que dela fazem parte. Inclusivamente, o parecer das câmaras e demais entidades e das reuniões que foram feitas sobre estas matérias. Quanto à nomenclatura de perímetros pecuários, é a que é utilizada em sede de PDM e o Eng. Quintanilha, foi a uma reunião por causa desse assunto. Aliás, este é um documento essencialmente técnico que o Eng. Quintanilha poderia fazer as observações que houvesse a serem feitas e a enviá-las simplesmente, para o ICNF, porém, quis trazer aqui o documento ao



órgão, para lhe dar mais peso institucional, por um lado, e por outro, para os senhores vereadores poderem estar por dentro destas matérias. Quanto às questões do turismo, repare-se, prendem-se exatamente, com as edificações e alguns constrangimentos que são colocadas, ou a novas edificações, ou a reabilitação de edificações, que é o que nos diz mais respeito, pois em termos de visitação do Parque por exemplo restringe-se agora a grupos de dez pessoas, mas se juntarem vários grupos, este número já é significativo, e pode configurar até uma invasão. Ora, foram essas matérias que os técnicos discutiram nessas reuniões. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que, a Senhora Presidente veio aqui dizer, que este documento é técnico, mas, na ordem de trabalhos consta ser uma proposta. Porém, se é um documento técnico, como se vai votar um documento que os vereadores não conhecem, dado que, não tiveram acesso atempada da pronúncia dos serviços. Por outro lado, disse não perceber a questão dos perímetros pecuários, verso, parques de animais, pois é uma questão de terminologia importantíssima. É uma questão de conceito, ou seja, permite juntar as vacarias todas como fizeram, em Pitões das Júnias já na altura e muito bem. Nos anos oitenta, aquilo fazia sentido, foi um avanço porque ajudou a retirar os animais de dentro da aldeia, mas agora já não faz sentido, na sua perspetiva. Presentemente, o que faz sentido é ter explorações espalhadas pelo termo da aldeia, distantes um quilómetro ou dois umas das outras, onde os agricultores têm concentrados os seus terrenos. Agora no que respeita ao Parque, não sabe e não vai pronunciar-se. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que, a questão dos perímetros urbanos é a nomenclatura para todo o país, e o que está no PDM. Porém, outra coisa, são os normativos, o regime de identificação, no Regime Jurídico de Gestão do Território que identifica, perímetros urbanos, perímetros rurais e perímetros pecuários em todo o território. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que, hoje em dia, fruto da funcionalidade e das novas exigências na matéria de recursos humanos das explorações pecuárias, os agricultores do concelho, estão a optar, cada vez mais, pelos parques animais e a deixar de parte os perímetros pecuários, os quais já não se justificam por vários motivos, como atrás referiu. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, fora do concelho também não é permitido, ou seja, só se pode fazer vacarias nos perímetros pecuários. _____

A senhora Vice-Presidente interveio para dizer que, tem que se fazer nesta matéria uma distinção entre aquilo que são construções novas de armazéns agrícolas ou de explorações agrícolas e aquilo que vem de trás do RERAE que são algumas edificações existentes, que não estavam devidamente legalizadas, que felizmente no concelho, se está, já numa fase de finalização da regularização de todas essas situações. Referiu que, há muitas situações que não constavam como abrigos de animais, mas não eram construções novas do que tem conhecimento, não existem construções de explorações agrícolas a serem edificadas de forma ilegal, mas se porventura, alguma foge do perímetro pecuário, é por razões que estão previstas na lei. _____



O senhor vereador Dr. José Rodrigues disse que não tinha sido isso que perguntou. O que referiu, é que no concelho, e bem, os produtores pecuários estavam a construir e a selecionar melhor o terreno, construindo as vacarias e os armazéns, independentemente, se é próximo ou longe da aldeia, pensa que não há perímetros pecuários definidos. Afirmou que, tudo isto está a ser feito, e que são construções legalizadas e com alvará. Pergunta porque é que isso não foi considerado no Parque do PNPG. _____

A senhora Vice-Presidente respondeu que, não foi considerado porque precisamente, se trata do Parque, o ICNF não se pronuncia sobre essas questões e o Parque tem voto de qualidade. ____

O senhor vereador perguntou se isso foi considerado na discussão. _____

A senhora Vice-Presidente respondeu que foi considerado, daí tirar-se os animais das aldeias e criarem-se as condições para que os agricultores e os produtores de animais, os mantenham fora das aldeias, respeitando sempre o princípio da qualidade e do bem-estar animal, e, entretanto, veio esta obrigatoriedade e, não se pode ir contra, apesar, de se poder argumentar e dar a nossa opinião. De facto, este é o enquadramento que temos, o qual lhes foi apresentado, bem como, aos concelhos de terras de Bouro e Vieira do Minho. _____

O senhor vereador da oposição referiu que deste modo, é concentrar num parque reduzido os animais e meter um rebanho de ovelhas no meio dos animais todos da aldeia. _____

A senhora Vice-Presidente disse que compreende o que o senhor vereador afirma, tem estudado esta situação porque é a realidade da sua aldeia. Porém, tem que se cumprir a legalidade, a situação que nos colocam neste momento é essa opção e não há outra. Vai lutar-se para que haja outras eventualmente, como a situação que o senhor vereador colocou e bem. É mais fácil controlar por exemplo, alguma doença que apareça nos animais porque as explorações estão dispersas. Aqui, no caso concreto, a circunstância é outra, decorre das obrigações que estão na lei, independentemente do que são as nossas, que o ICNF entende querer levar avante e, que o Ministério do Ambiente vier a aceitar. Independentemente, das sensibilidades dos produtores pecuários, do conhecimento do gestor do território, que no momento tem de avançar com o documento, posteriormente, irão lutar como lutaram contra outras medidas. _____

A Senhora Presidente da Câmara esclareceu que, em relação a este documento o procedimento é tal e qual, o que se passa com a proposta de revisão do PDM pois, este ainda não está fechado. Há muitas reuniões, as equipas técnicas vão aferindo todos os elementos e contributos, depois acontece uma primeira reunião da comissão. O melhor exemplo, que pode dar para este processo é o do PDM, em que na primeira reunião da comissão de acompanhamento a maioria das entidades deu um parecer favorável condicionado, incluindo a CCDR, que foi quem colocou mais exigências, depois há um intervalo de tempo para correção, uma segunda reunião da comissão para aferir o novo documento, formular uma proposta, a qual, segue para os representantes das entidades que fazem parte dessa comissão e, posteriormente, virá uma versão final do documento. Ora, no caso presente ainda não se está nessa fase. Este, disse, é um documento muito abrangente que abarca todas as áreas, não é só a parte da pecuária, é os



recursos hídricos, os recursos cinegéticos e tudo mais que envolve o Parque. Quando se diz que o documento é restritivo, é porque há questões que se colocam, as quais vão ter de ser corrigidas, pois, vão ter de perceber o que vão conseguir fazer, quanto às normas que colidem por exemplo, em termos de edificações, quer aquelas que se perspectivam ser novas, como as que são de beneficiação ou de requalificação porque nesse caso, há uma ingerência do ICNF numa área, na qual não tem competência. Deste modo, o ICNF pode pronunciar-se sobre as condicionantes ambientais quando isso, lhe for solicitado em termos de licenciamentos, outra coisa, é estar a ingerir-se nas normas relativas às edificações, que não são da sua competência. Em relação à questão dos perímetros, está a ser muito aprofundada, quer no que diz respeito aos perímetros urbanos ou pecuários ou às explorações agrícolas. Porém, isto não acontece só na área do Parque, mas em todo o território, em todos os territórios que têm o PDM em revisão e que são todos. Verdadeiramente, os normativos e, as indicações que vieram do PDM irá fazer com que daqui a pouco, oitenta por cento do nosso território seja da REN, não se pode mexer e os outros vinte por cento restantes, são coisas tão restritas que se fica sem nada. Tudo isto, está em discussão no país todo, está a fazer-se reivindicações em todo o lado, umas são atendidas e outras não. Assume que, no Parque são sensíveis, mas é evidente, que depois não são só, os cinco municípios que têm área no Parque que terão uma palavra a dizer, mas todas as outras entidades como o Ministério do Ambiente e a APA entre outros. Aliás se formos ler a ata da comissão, verifica-se desde logo que há posições muito antagónicas da APA, entre esta e o ICNF, o que é um absurdo. Ora, este é o único Parque Nacional que há, pertencemos a ele e temos ainda mais orgulho em o preservar, que se mantenha como tal, mas, quer-se também, que seja colocado ao serviço das pessoas e que crie riqueza, para quem lá está e lá vive. Porém, há ainda outras questões, que não passam pelo urbanismo, nem pelo uso turístico que se possa dar ao Parque, mas sim pela preservação das espécies protegidas que lá há, bem como, os sítios delimitados que não podem ser visitados da forma como o estão a ser, seja, nas sete lagoas ou na cascata do Taihti. Por outro lado, ainda que se tenha respeito pelo espírito aventureiro, as pessoas não podem andar pelo Parque, como se não houvesse amanhã porque não o conhecem, como por exemplo, as pessoas de Cabril ou de Fafião. Por último, referiu que esta ficha de participação na discussão pública do Programa Especial e Regulamento de Gestão do PNPG, contém o modesto contributo da câmara, voltando a pedir desculpa aos senhores vereadores por não terem recebido atempadamente o documento. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que não percebe, nem tem de perceber porque não é técnico da área, a posição do ICNF em relação aos parques animais, pois, do ponto de vista ambiental, não lhe parece que faça mal nenhum, ao contrário de concentrar demasiado os animais porque aí sim nesses perímetros, pode haver problemas ambientais e sanitários que serão potenciados. Perguntou qual é a dimensão máxima para as vacarias. _____

A senhora Vice-Presidente respondeu que é duzentos metros. _____

O senhor vereador questionou se for dentro do Parque quanto é a dimensão. _____



A Senhora Presidente da câmara referiu que nesse caso são quatrocentos metros. _____

O senhor vereador referiu que isso, não era nada, é dimensão de duas casas e um agricultor jovem não pode sequer meter um projeto de jovem agricultor no Parque, ou seja, isto representa a extinção humana a longo prazo. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que é, por isso, que a câmara, conjuntamente com outros municípios se insurgiram contra esta situação. _____

O senhor vereador referiu que não se pode aceitar estas normas que são prejudiciais, às pessoas e aos agricultores, e verificando que o ICNF quer extinguir a agricultura no Parque. _____

A Senhora Presidente da Câmara esclareceu que o documento em apreciação é um documento de trabalho, condicionada às alterações e às propostas, informação de sugestão ou de correção ou contributo informativo. Aliás, muitas foram decorrentes da reunião da comissão, foram corrigidas, mas ainda falta corrigir muito mais. Porém, com a consulta pública que se está a fazer há uma abrangência maior do documento e espera que tenham existido muitos contributos. Por exemplo, os baldios do Parque tinham aqui uma palavra muito importante a dizer sobre isto tudo, mas, não sabe se houve pronúncia por parte deles. Este documento, no fim desta reunião vai ser submetido no Portal Participa para que as entidades envolvidas possam analisar os contributos e continuem as reuniões, até surgir uma versão final, o que não invalida que a câmara continue a reivindicar todas as outras questões com interesse para o nosso território. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues fez a seguinte declaração para a ata: _____

"- Nós não vamos inviabilizar uma deliberação deste executivo, mas não nos agrada isto, e seremos inflexíveis, não podemos compactuar com isto. De qualquer maneira, não tivemos tempo para apreciar este documento, e em sinal de protesto vamos ausentar-nos, eu e o senhor vereador Capela para não participar na deliberação. A Dra. Sandra aceitou votar o assunto, com uma posição de abstenção. Não foi cumprida o n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013 de 12.09, aliás, esta situação está a tornar-se normal, quando estão em causa matérias submetidas a consulta pública. Foi assim no caso do Estudo do Impacte Ambiental da mina do Romano e no Parque Flutuante da Barragem da Paradela. Relembramos que o Programa Especial e Regulamento de Gestão do Parque Nacional da Peneda do Gerês está em consulta pública desde o dia 04.09.2024, há mais de um mês. Depois do município ter emitido parecer favorável condicionado, os serviços municipais deviam estar em condições de reproduzir atempadamente uma proposta sobre o documento em consulta pública e submeter à votação. De facto, foi coisa que não fizeram. Lembramos ainda que regressamos à reunião após a votação pelos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Regimento da Câmara e não podemos ser considerados faltosos. Aceitamos participar na discussão do assunto, que consideramos muito relevante, mas não estamos habilitados para nos pronunciarmos sobre o documento da reunião, o qual nos deveria ter sido disponibilizado com quarenta e oito horas de antecedência. _____

A Senhora Presidente da Câmara interveio para dizer mais uma vez, que este assunto não carecia de votação, que apenas seria para conhecimento. De qualquer modo, apresenta as suas



desculpas por o documento ter vindo tão tardiamente, apesar, de ter sido dado a conhecer através da ordem de trabalhos. _____

No momento da votação deste assunto ausentaram-se da sala de reunião os vereadores do Partido Social Democrata, Dr. José Moura Rodrigues e Dr. José Fernando Capela. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, apresentada pela senhora vereadora do Partido Social Democrata, aprovar, a alteração/correção contida na ficha de participação na discussão pública no âmbito do Programa Especial e Regulamento de Gestão do Parque Nacional da Peneda do Gerês. _____

À Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos para os devidos efeitos, nomeadamente, submissão do presente assunto no Portal Participa. _____

Deram entrada novamente na sala da reunião após deliberação do presente assunto, os senhores vereadores do Partido Social Democrata, Dr. José Moura Rodrigues e Dr. José Fernando Capela, para continuarem a participar na discussão e votação dos pontos incluídos na ordem do dia da presente reunião. _____

4.14. EMISSÃO DE PARECER DAS ESCALAS DOS TURNOS DAS FARMÁCIAS DE SERVIÇO DO CONCELHO DE MONTALEGRE PARA O ANO CIVIL DE 2025, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 3.º DA PORTARIA N.º 277/2012, DE 12 DE SETEMBRO – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido formulado pelo Infarmed, via email datado de 01.10.2024, para pronúncia nos termos do n.º2 do artigo 3.º da Portaria n.º277/2012 de 12 de setembro, sobre a aprovação dos turnos das farmácias em serviço no concelho de Montalegre para o ano de 2025, os quais se encontram anexos ao referido pedido e se dão aqui como integrados e reproduzidos para os devidos efeitos legais. _____

Este pedido e os documentos anexos, ficam arquivados no maço de documentos desta ata, sob a forma de doc. n.º22. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, as Escalas dos Turnos das Farmácias de Serviço no concelho de Montalegre para o ano civil de 2025, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro. _____

À Divisão Administrativa (DA) para notificação. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quinze minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. _____

A Presidente da Câmara _____

A Secretária da reunião _____